

RESOLUÇÃO N° 37/2020

(Publicada no Diário Oficial de 28/08/2020)
(Republicada no Diário Oficial de 05/09/2020)

Cancela a Resolução nº 030/2017 - PROBAHIA, que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS S. SANTOS LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 11001600074215,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Resolução nº 030, de 21 de novembro de 20176, que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS S. SANTOS LTDA., CNPJ nº 00.463.035/0010-58 e IE nº 143.130.549NO, com base no parecer da Secretaria Executiva, aos benefícios previstos no Decreto nº 6.734/97.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2020.

132ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Presidente